



HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Diretora Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório – **Licitação Pública nº 002/2022**, de 27/07/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN com licença de uso de Software, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Gestão Eletrônica dos Serviços Tomados de Fora do Município, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros – DES-IF, Gestão do Simples Nacional e todos os serviços técnicos especializados necessários na área tributária de ISSQN, modalidade ASP (Application Service Provider) com fornecimento de Data Center, com disponibilização de código fonte, bem como fornecimento de infraestrutura para compor Central de Atendimento, nos Municípios clientes da CODIUB, e realização de Telecobrança de Dívidas Ativa e Parcelamentos dos Tributos Municipais (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS), conforme Termo de Referência e seus anexos, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação supracitada ante a decisão da Comissão Permanente de Licitações que adjudicou a proponente **MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA**, vencedora para o referido certame, por cumprimento integral ao edital.

Emita-se Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 04 de outubro de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos



Diretora Presidente